



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2020/36097

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PARA RERRATIFICAÇÃO AO ADITAMENTO Nº 96/23-AS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/21-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E CONSÓRCIO DAS EMPRESAS RIOLE ELETRÔNICA LTDA E KENTA INFORMÁTICA S.A NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado **CONSÓRCIO DAS EMPRESAS RIOLE ELETRONICA LTDA E KENTA INFORMÁTICA S.A.**, conforme contrato de constituição de consórcio apresentado no Pregão Eletrônico nº 004/2021, inscrito no CNPJ SOB o N 42.132.064/0001-96, formado pelas empresas: **Líder: RIOLE ELETRONICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Luiz Andreta, 209, Atuba, Colombo-PR, CEP 83.413-240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.617.927/0001-37, neste ato representado pelo Sr. **ELOIR ANTONIO MORO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.678.569-15, residente e domiciliado na Rua Costa Rica, 1048 – Bacacheri, Curitiba, PR, CEP: 82.515-270, doravante denominada simplesmente de **RIOLE e KENTA INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Riachuelo, 1098 Sala 1201 – Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-272, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.276.330/0001-77, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.825.360-91, residente e domiciliado na Rua Kaufman, 130 – Túnel Verde, Cachoeirinha, RS, CEP: 94.970-440, doravante denominada simplesmente de **KENTA**, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2020/36097, rerratificar o **aditamento nº 96/23-AS** com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



TJADM202036097V06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2020/36097

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto a rerratificação do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 96/23-AS, para corrigir os valores conforme fls. 1140 do processo TJ-ADM-2020/36097

CLÁUSULA SEGUNDA: O parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 96/23-AS fica alterado e passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUARTO: É devida uma diferença ao Consórcio referente aos reajustes supracitados, conforme tabela abaixo:

TOTAL RIOLE 2022	TOTAL KENTA 2022
R\$ 62.786,01	R\$ 11.301,54

TOTAL RIOLE 2023	TOTAL KENTA 2023
R\$ 36.812,16	R\$ 6.626,22

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

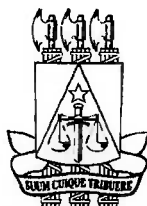
Salvador, 12 de NOVENBRO de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente



TJADM202036097V06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2020/36097

CONTRATADA: CONSÓRCIO DAS EMPRESAS RIOLE ELETRONICA LTDA E KENT, INFORMÁTICA S.A.

**RIOLE ELETRONICA LTDA
ELOIR ANTONIO MORO**

LÍDER

**ELOIR
ANTONIO**

**MORO:080678
56915**

Assinado de forma
digital por ELOIR
ANTONIO
MORO:08067856915
Dados: 2024.11.07
11:57:23 -03'00'

**KENTA INFORMÁTICA S.A.
CARLOS ANTENOR BARRIOS**

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS ANTENOR BARRIOS

Data: 11/11/2024 17:31:19-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Testemunhas:

Nome:

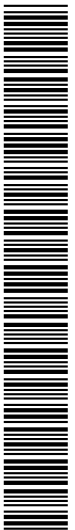
CPF:

Nome:

CPF:



TJADM202036097V06



TJADM202036097V06